



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 011/2023

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA, AO PROJETO DE LEI DE Nº 129/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024, e cria, dentro da atividade AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, o elemento de despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, a Fonte de Recurso 01.0500.0000.0002 – Receitas de Imp. e de Transf. de Imp - Saúde, conforme abaixo demonstrado:

02	Poder Executivo	151
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0189-302.1001	Ações Especializadas de Saúde	
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Trans. De Imp - Saúde	R\$112.306,39

II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Transf. de Imp - Saúde	R\$112.306,39

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Vereador -





JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, sendo que a APAE é uma instituição sem fins lucrativos que desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e na melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas

Vale ressaltar que a APAE tem uma missão importante de promover a inclusão de pessoas com deficiências intelectuais na sociedade, contribuindo para que elas tenham oportunidades de educação, reabilitação, atenção à saúde e desenvolvimento pessoal.

Diante do exposto, a presente emenda visa aumentar o valor disponível já no orçamento, com o intuito de possibilitar tal ajuda a esta instituição.

MUCIO MOREIRA
- Vereador -

